

ESP-UN. GESTAO ASSIST. IV-HOSP.MAT.L.M.BARROS

Estudo Técnico Preliminar 242/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 0240013704/2026-10

2. Descrição da necessidade

2.1. O Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros necessita da aquisição de **espéculo vaginal com ducto aspirador, drenos de látex (Penrose) nº 06 e nº 08 e dreno de silicone com marcador radiopaco**, materiais padronizados e de utilização rotineira na instituição, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais, cirúrgicas e obstétrico-ginecológicas.

2.2. O espéculo vaginal com ducto aspirador é utilizado em procedimentos ginecológicos e obstétricos que necessitem de exposição adequada do canal vaginal e do colo uterino, possibilitando, quando indicado, a aspiração de secreções e fluidos durante o procedimento. Os drenos de Penrose são utilizados para promover a drenagem de secreções, sangue e outros fluidos de sítios cirúrgicos, contribuindo para a prevenção do acúmulo de líquidos e para o adequado acompanhamento do processo pós-operatório. O dreno de silicone com marcador radiopaco é empregado para drenagem de coleções e secreções em procedimentos cirúrgicos, sendo a característica radiopaca importante para sua identificação por exames de imagem quando necessário.

2.3. Considerando que se trata de materiais padronizados e amplamente utilizados no HMLMB, a manutenção de estoque adequado é necessária para garantir a disponibilidade dos insumos durante os procedimentos e assegurar a continuidade da assistência aos pacientes, evitando desabastecimento e a necessidade de substituições inadequadas.

2.4. A quantidade estimada para aquisição foi dimensionada para atender ao consumo institucional previsto para aproximadamente 10 meses, considerando o histórico de utilização dos materiais e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para atendimento da demanda assistencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Regiane da Costa Pereira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão eletrônico, regido pela LEI Nº 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e catálogo. Lembrando ainda que, além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens solicitados constituem instrumentos para saúde, que visam atender às necessidades do HMLMB visando a prestação e continuidade dos serviços de assistência e promoção à saúde da população.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de bens para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional, entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada para manutenção dos estoques. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos. Os produtos devem apresentar no mínimo as seguintes características:

Item	Especificação	Siafisico	Catmat	Unidade de fornecimento	Necessidade
01	Especulo vaginal com ducto aspirador; confeccionado em poliestireno, cristal de alto impacto; tipo collins para cirurgia de alta frequência; com cânula de sucção com 1 orifício para adaptar aspirador; tamanho médio; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente;	3364798	479754	Unidade	150
02	Drenos; em látex natural, flexível, atóxico, apirogenico; de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de penrose, n.01, c/gaze interna; de uso único, descartável, estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente;	216097	438519	Unidade	320
03	Drenos; em látex natural, flexível, atóxico, apirogenico; de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de penrose, n.02, c/gaze interna; de uso único, descartável, estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente;	216127	438520	Unidade	320

04	Dreno de silicone; radiopaco, apirogenico, atóxico, hidrófobo; tubular, com microlumens pareados ou estrias internas, para drenagem de secreções; 6mm de diâmetro e 30cm de comprimento; estéril, por radiação gama; embalagem em papel grau cirúrgico que permita barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá atender a legislação atual vigente;	2535068	438608	unidade	300
----	---	---------	--------	---------	-----

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração a necessidade de atendimento a Portaria GM/MS 1694/2021 e as necessidades específicas de substituições da Instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A manutenção do sigilo do valor estimado justifica-se pela necessidade de resguardar o caráter competitivo do processo licitatório, evitando que o conhecimento prévio desse valor pelos licitantes influencie na formulação das propostas, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não será aceito parcelamento da entrega, os itens deverão ser entregues na sua totalidade devido necessidade de uso.

Condições de entrega

9.2.Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Celso Garcia, nº 2477, Belenzinho, CEP 03015-000, São Paulo, SP, no **Setor de Almoxarifado**: atendimento de Segunda à Sexta , das 8:00 as 13:00 horas.

9.3. O prazo de entrega dos itens é de **10 dias corridos** contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com anota de empenho em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A aquisição deste item está previsto no planejamento e será destinada verba específica para concretização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender as necessidades do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros no que se refere a garantia da segurança, da qualidade dos atendimentos prestados e conforto;

12.2. Na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, almeja-se atingir os princípios da economicidade, eficácia e eficiência com a contratação bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Essa unidade hospitalar reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de descarte exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou riscos de acidentes durante o tratamento.

14.2. Para tanto, salienta-se que neste hospital há comissão dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares e materiais permanentes com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

14.3. Observar as boas práticas em processamento de produtos de saúde em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Anvisa).

15. VERSÃO 11/10/2023

Este Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com o Decreto N° 68.017, de 11 de outubro de 2023: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-68017-11.10.2023.html

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida de espelho vaginal com ducto aspirador, drenos de látex e dreno de silicone, com vistas ao atendimento das demandas do HMLMB mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a aquisição do ponto de vista técnico e gerencial.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGIANE DA COSTA PEREIRA LIMA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 18:19:28.

AMANDA PIZZI CORREA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 14:55:04.